



**CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JAPARATUBA/SE

LEIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL 172/1996(alterada pela 625/2015)

RESOLUÇÃO SMDSDH/CMAS-002

13 de janeiro de 2026

**Dispõe sobre a aprovação
Da reprogramação de saldo
2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência, de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua 244ª reunião, em caráter ordinário, datada de 13 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições auferidas pelas LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL-172/1996(alterada pela 625/2015), DECRETO-699/2025 de 08 de agosto de 2025,

. considerando os saldos existentes nas contas em 30 de dezembro 2025, com valores discriminados na ata nº 244ª.

. considerando que o uso do saldo irá seguir o Plano de Ação.

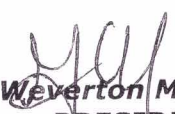
. considerando a Portaria 580 de 31 de dezembro de 2020.

. considerando o que preconiza o SUAS

RESOLVE,

Art.1º. - *Aprovar com maioria simples a Reprogramação de saldo de 2025.*

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


José Weverton Menezes dos Santos
PRESIDENTE/CMAS
DELIBERAÇÃO SMDHDH/CMAS-03
De 12 de agosto de 2025

José Weverton Menezes dos Santos
CPF: 048.859.806-26
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS